

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 -Fone - (066) 3546-1337

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br**AUTOR: Ver. LEANDRO ALUISIO****INDICAÇÃO Nº. 038/2025**

Indico com amparo no Artigo 112 do Regimento Interno da Casa, ao Exmo. Sr. Marcos Fernando Feldhaus, Prefeito Municipal a necessidade de realizar um estudo técnico e jurídico para criar regras no município sobre a responsabilidade dos donos de cães e gatos, com o objetivo é seguir as leis estaduais e federais.

JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito, Eu, Vereador abaixo assinado, venho propor, conforme o regimento, que o Prefeito Municipal, por meio dos órgãos competentes, realize um estudo técnico e jurídico para criar regras no município sobre a responsabilidade dos donos de cães e gatos. O objetivo é seguir as leis estaduais e federais e tratar dos seguintes pontos:

Abandono de animais: Criar formas de prevenir, denunciar e punir quem abandona animais, conforme a lei.

Maus-tratos: Fiscalizar e punir casos de crueldade, com base na Lei Federal nº 9.605/98.

Perturbação aos vizinhos: Estabelecer limites para barulhos ou outros problemas que atrapalhem a convivência.

Animais soltos: Definir regras para controlar, recolher e devolver animais de forma responsável.

Ataques a pessoas ou outros animais: Determinar a responsabilidade dos donos em casos de agressões ou acidentes.

A convivência com animais domésticos é comum nas cidades, mas precisa ser equilibrada para garantir o bem-estar dos animais, a segurança das pessoas e a harmonia entre vizinhos. Problemas como abandono, maus-tratos, barulho, animais soltos e ataques são frequentes em nosso município e precisam de soluções baseadas na lei.

Essa regulamentação vai proteger a saúde pública, a paz na comunidade e os direitos de todos.

Peço o apoio dos colegas vereadores para aprovar esta indicação.

Neste sentido que recorremos ao apoio do ilustre Prefeito para o atendimento desta demanda.



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 -Fone - (066) 3546-1337

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

Indicação 038/2025 – Fls. 002.

CONCLUSÃO: Esta é a proposição que gostaria que fosse aprovada pelo Plenário e atendida pelo Exmo. Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 12 de maio de 2025.

JEANROSA
LEANDRO ALUISIO


Vereador 1º Secretário


PSDB

Obs. Com o apoio de demais vereadores.


ASSINATURAS DE APOIO


Roberto Dalmaso
Presidente
PSDB


Arnaldo França
Vice-Presidente
PSDB


Sargento Norberto
Vereador 2º Secretário
PL


Amaral
Vereador
PSD


Professora Nayara
Vereadora
MDB


Marciel
Vereador
Republicanos


Vilson Perigo
Vereador
PP


Vilmar Giachini
Vereador
MDB